



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval, MG, 13 de outubro de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 1546/2024.”**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente do Município de Claraval, em razão do recebimento da seguinte Emenda Parlamentar do Deputado José Silva no valor de R\$500.000,00.

Portaria: 7447/2025 Proposta: 36000660555202500 Conta: 66240802	301 – Atenção Primaria	Custeio Atenção Primária	500.000,00	Serviço de Terceiro PJ: 400.000,00
				Material de Consumo: 100.000,00

Desta forma, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dos demais senhores Vereadores o presente Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado, dada à importância da matéria nele tratada.

Atenciosamente,

José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Nilson Martins da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Claraval – Minas Gerais